



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 442 – P

Palmas, 28 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 44/2024, originário do Projeto de Lei nº 409/2023, de autoria da Deputada Janad Valcari, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Guaraíense de apoio à Prática Esportiva e Educação Escolar – Instituto Ágape.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 28/05/2024
M. Jan. Munil